



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2021.  
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **NERCEU DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 763.829.079-87, e portador da Carteira de Identidade nº 5.449.625-7 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 53/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2021 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 53/2021, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 53/2021 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PRELÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **C.C. L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede a Av. Brasil, nº 2435, sala 01, Região do Lago, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.235.579/0001-56, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no Item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	30	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipodais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	FALUB LUBRIFICANTES	670,00	20.100,00
5	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97326. Embalagem 20 litros.	FALUB LUBRIFICANTES	722,00	28.880,00
7	30	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	FALUB LUBRIFICANTES	650,00	19.500,00
9	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX LUBRIFICANTES	37,00	8.880,00
10	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	MAXI 1 LUBRIFICANTES	46,00	11.040,00
11	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON LUBRIFICANTES	76,00	18.240,00
12	144	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	POWER BRILL PROD AUTOMOTIV	28,00	4.032,00
13	96	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 600ml	POWER BRILL PROD AUTOMOTIV	32,00	3.072,00
14	100	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel.	RADNAQ PROD AUTOMOTIVO	37,00	3.700,00
16	100	frasco	Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	PETROBRAS LUBRIFICANTES	43,00	4.300,00

**1.2.1.** Valor Total registrado para o Fornecedor: R\$ 121.744,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quarto reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por adifamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento Inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 53/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO



CAPITAL DO PEBUÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2021.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2021.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. O Município, através das Secretarias requerentes, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de Inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 53/2021.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 53/2021.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de outubro de 2021.

*Nerceu de Souza*

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
NERCEU DE SOUZA – Prefeito Municipal, em exercício

C.C.L COMERCIO DE  
LUBRIFICANTES

LTDA:35235579000156

C.C. L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA - Representante

Digitally signed by C.C.L COMERCIO DE  
LUBRIFICANTES LTDA:35235579000156  
Date: 2021.11.08 15:25:43 -02'00'

*Vanessa M.A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
PREGOEIRA

*Viviane Rodrigues*  
VIVIANE RODRIGUES  
EQUIPE DE APOIO

*Luana Cristina Reffatti*  
LUANA CRISTINA REFFATTI  
EQUIPE DE APOIO

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	62	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	FALUB / 15W40 C14	500,00	31.000,00
6	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	FALUB / TRANS 90	640,00	25.600,00
8	200	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	GT OIL / HIGH TEC	59,00	11.800,00
15	90	Balde	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	RODOARIA / ARLA 32	89,00	8.010,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 76.410,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 27/10/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 53/2021.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:878672C8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **C. C. L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA- CNPJ Nº 35.235.579/0001-56**

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	30	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipoidais e transmissão automática que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	FALUB LUBRIFICANTES	670,00	20.100,00
5	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	FALUB LUBRIFICANTES	722,00	28.880,00
7	30	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	FALUB LUBRIFICANTES	650,00	19.500,00
9	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX LUBRIFICANTES	37,00	8.880,00
10	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	MAXI I LUBRIFICANTES	46,00	11.040,00
11	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON LUBRIFICANTES	76,00	18.240,00
12	144	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	POWER BRILL PROD AUTOMOTIV	28,00	4.032,00
13	96	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 500ml	POWER BRILL PROD AUTOMOTIV	32,00	3.072,00
14	100	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel.	RADNAQ AUTOMOTIVO PROD	37,00	3.700,00
15	100	frasco	Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	PETROBRAS LUBRIFICANTES	43,00	4.300,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 121.744,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 27/10/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 53/2021.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:E2F10F32

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 14.869.829/0001-30**

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	188	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em	TEXSA	498,00	93.624,00